

CÂMARA DE VEREADORES DE FARO/PA
CNPJ nº: 23.041.569/0001-09

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC - 2025

EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FARO/PA
GESTOR RESPONSÁVEL: JOAO SEIXAS CASTRO
EXERCÍCIO: 2025

O Vereador João Seixas Castro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, conforme a seguir:

1. OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Faro, possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada Legislatura.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados.

O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas.

2. VINCULAÇÃO

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e às Instruções Normativas da Câmara Municipal sobre contratações de serviços e aquisições de bens.

Ainda, possui vinculação à Lei nº. 123/2006, Código de Defesa ao Consumidor e Constituição Federal de 1988, além dos Acórdãos TCU nº. 2.622/2015 e 2.341/2016.

3. METODOLOGIA

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas anteriormente no lapso temporal de 12 (doze) meses, com comparativos de serviços e bens necessários, quantitativos e estimativa de dotação para as despesas, conforme Grupos de Contratações abaixo:

GRUPOS	DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESAS
GRUPO-1	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00
GRUPO-2	SERVIÇO DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00
GRUPO-3	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00
GRUPO-4	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00

4. PRAZOS

CÂMARA DE VEREADORES DE FARO/PA
CNPJ nº: 23.041.569/0001-09

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, seguindo padrão verificado em anos anteriores da seguinte forma:

GRUPOS	PRAZOS
GRUPO-1	PRIMEIRO SEMESTRE
GRUPO-2	PRIMEIRO SEMESTRE
GRUPO-3	PRIMEIRO SEMESTRE
GRUPO-4	PRIMEIRO SEMESTRE

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos apresentados no presente Plano Anual de Contratações se pautou nas contratações formalizadas em períodos anteriores, fazendo média das despesas efetuadas, conforme a seguir:

GRUPOS	CUSTO ANUAL ESTIMADO
GRUPO-1	116.650,86
GRUPO-2	234000,00
GRUPO-3	17.000,00
GRUPO-4	64.125,00

6. DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS

Os grupos de despesa serão compostos itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme a seguir:

GRUPO 1	
ITEM	DESCRIÇÃO DE MERCADORIA
1	Sal Refinado
2	achocolatado
3	Açúcar
4	Azeite de Oliva
5	Vinagre de Alcool
6	Pimentão Verde
7	Tempero Completo
8	Polpa de Acerola
9	Polpa de Abacaxi
10	Polpa de Maracujá
11	Presunto de Peru
12	Queijo Mussarela
13	Tomate
14	Leite Condensado
15	Seleta de Legumes
16	File de Peito de Frango

CÂMARA DE VEREADORES DE FARO/PA
CNPJ nº: 23.041.569/0001-09

17	Oleo de Soja
18	Margarina
19	Macarrão Espaguete
20	Leite em Pó Integral
21	Creme de Leite
22	Flocao de Milho
23	Feijão Carioca
24	Trigo Sem Fermento
25	Trigo Com Fermento
26	Farinha de Mandioca
27	Extrato de Tomate
28	Ervilha
29	Colorau
30	Charque
31	Cenoura
33	Carne Bovina Moida
34	Café 250g
35	Biscoito Cream Cracker
36	Batata
37	Adoçante Liquido
38	Alho
39	Cebola
40	Beterraba
41	Bacon
42	Carimbo Automatico Mod. c40
43	Carimbo Automatico Mod. C20
44	Bloco Sem Pauta
45	Caneta em Metal – Gravação a Laser
46	Placa Prisma em Aço Galvanizado Gravada a Laser
47	Agenda
48	Alfinete Colorido
49	Almofada Para Carimbo
50	Caneta Estereográfica Azul
51	Caneta Estereográfica Preta
52	Caneta Marca-Texto a Base de Água
53	Envelope Amarelo A4
54	Fita Adesiva
55	Grampo para Grampeador 26/6
56	Livro Ata Com 100fls
57	Papel Chamex A4
58	Pasta Ofício
59	Pasta Sanfonada Plástica
60	Protocolo de Correspondência
61	Pasta Arquivo

CÂMARA DE VEREADORES DE FARO/PA
CNPJ nº: 23.041.569/0001-09

62	Tinta Para Almofada de Carimbo de Borracha na Cor Preta
63	Tinta Para Pincel Quadro Branco Cor Azul
64	Régua 30cm
65	Copo Descartável 300ml
66	Pasta Transparente Ofício
67	Livro de Ponto 100fls
68	Grampeador de Metal
69	Fita Adesiva Crepe
70	Cartolina 180g – Cores Variadas
71	Luva Látex
72	Inseticida Aerossol
73	Cesto Telado
74	Pá p/ Lixo Com Cabo
75	Pedra Sanitária
76	Balde Plástico 10l
77	Escovão
78	Espanador de Teto
79	Esponja
80	Lã de Aço
81	Saco Para Lixo
82	Vassoura
83	Soda Caustica
84	Limpa Alumínio
85	Limpador Multiuso
86	Guardanapo de Pano
87	Guardanapo de Papel
88	Papel Higiênico
89	Rodo
90	Lustra Móvel
91	Sabão em Pó
92	Papel Toalha
93	Álcool Etilico
94	Flanela
95	Odorizador de Ambiente
96	Detergente
97	Desinfetante
98	Água Sanitária
99	Camisa Gola Polo
GRUPO 2	
100	Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica
101	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil
102	Assessoria e Consult. Em Gestão Administ. Com Ênfase em Licitações e Contratos
GRUPO 3	
103	Frete de Lancha

CÂMARA DE VEREADORES DE FARO/PA
CNPJ nº: 23.041.569/0001-09

104	Serviço de Manutenção em Elétrica e Pintura
105	Serviço de Transporte
106	Serviço de Transporte Fluvial
GRUPO 4	
107	Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica
108	Serviço de Manutenção de WebSite Para Divulgação dos Trabalhos Legislativos
109	Serviço de licenciamento de Direito de uso Software Integrado de Gestão Pública
110	Serviço de Licença de Uso de Sistema de Folha de Pagamento
111	Serviço de Fornecimento de Internet
112	Serviços Bancários

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu Recurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Faro, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

João Seixas Castro
Presidente da Câmara Municipa de Faro/PA